

## Câmara dos Deputados

## PL 4.576/2025

Autor: Silvye Alves

**Data da** 15/09/2025

Apresentação:

**Ementa:** Inclui no Código Penal Brasileiro (Decreto-Lei n.º 2.848, de 7 de

dezembro de 1940) o art. 123-A, para criar o Pediocídio, crime contra criança cometido por pessoa da família, e dá outras

providências.

Forma de Apreciação: Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

**Texto** Às Comissões de

**Despacho:** Previdência, Assistência Social, Infância, Adolescência e Família

е

Constituição e Justiça e de Cidadania (Mérito e Art. 54, RICD)

Proposição Sujeita à Apreciação do Plenário

Regime de Tramitação: Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Regime de tramitação:

Ordinário (Art. 151, III, RICD)

Em

## **HUGO MOTTA**

Presidente da Câmara dos Deputados

